Comissão de Licitação
Folha nº 208
Visto

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a informação de que a prestação de serviços dos objetos citado na Justificativa da Dispensa de Licitação é indispensável para a Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás;

Considerando que**: destinados a serem servidos em ações e reuniões que poderão acontecer junto à Secretaria de Assistência Social de Ananás Tocantins.**

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo são verdadeiras;

R
E
S
O
L
V
E;

Celebrar a **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de salgados em geral e polpas de frutas destinados a serem servidos em ações e reuniões que poderão acontecer junto à Secretaria de Assistência Social de Ananás Tocantins.**

específicos motivos, dispensou o gestor desse dever.

Posto isto. Extrai-se para a presente Dispensa de Licitação tendo como fundamento o Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim dispõe o Art.75, II, da Lei n° 14.133/2021:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a *R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)*, no caso de outros serviços e compras;[...], de acordo com o Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021.
Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás – TO, aos 16 dias do mês de março de 2023.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal De Assistência Social de Ananás – TO.